CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ: 77.930.386/0001-65
Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000
FONE/FAX:(044) 3665-1339
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATA N° 041/2024
35º Sessão Ordinária

Aos vinte e um dias do mês de Outubro do ano de 2024, às 19h15min na Sala de sessões da Câmara Municipal de Icaraíma, aconteceu a 41° (quadragésima primeira) reunião da Câmara Municipal de Icaraíma, esta em caráter ordinário. Fizeram-se presentes os Vereadores Manoel Timóteo de Almeida (Presidente), Dilene Maria da Silva, Luciano Fábio Sitta, Adelson Marcus Vicentim, Leandro Ferreira de Andrade, Altair Gomes, Gilmar Girão, Agnaldo Alberto Cardoso e Laércio Bulgaron Domingos. O Presidente da Casa fez as saudações iniciais e em nome de Deus fez a abertura dos trabalhos. O Presidente agradeceu a presença de todos. Em seguida foi colocado em discussão e em votação a **Ata de n° 040/2024** da sessão anterior, sendo esta aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Lida e deferida a indicação n°053/2024 de autoria da vereadora Dilene Maria da Silva. Na sequência foi realizada a leitura do Grande Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Lei que derão entrada nessa casa e serão encaminhados as comissões competentes: Projeto de Lei nº039/2024, Projeto de Lei nº040/2024. Projetos de Lei que se encontram nas comissões para os devidos pareceres: Projeto de Lei n°035/2024, parecer prévio n°01/2024. Projetos de Lei que serão votados pelo plenário: Projeto de Lei n°038/2024, Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n°01/2024. Logo após deu-se início ao Grande Expediente com o uso da palavra pelos Vereadores pré-inscritos na seguinte ordem: Vereador Luciano Fabio Sitta, Vereador Adelson Marcus Vicentim, Vereadora Dilene Maria da Silva, Laercio Bulgaron Domingos, Vereador Altair Gomes,Vereador Agnaldo Alberto Cardoso e Vereador Manoel Timóteo de Almeida cuja íntegra dos respectivos pronunciamentos encontram-se devidamente gravados em mídia de vídeo. Ato contínuo, foi colocado em discussão e votação Projeto de Lei nº 038/2024 sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em sua primeira discussão e votação. Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n°01/2024 aprovada em primeira discussão e votação por unanimidade dos vereadores presentes (a votação foi realizada nominalmente). Não havendo matérias na ordem do dia o presidente da casa agradeceu a presença de todos e em nome de Deus deu a sessão por encerrada para fazer constar eu Vereador Laercio Bulgaron Domingos foi quem colheu os dados e elaborou esta ata, a qual será assinada pelo Presidente e demais vereadores.